



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos VINTE E OITO (28) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do nobre Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA, tendo como Secretários os Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a **4ª Sessão Extraordinária** do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Marco Aurelio Morales, Sergio Alves e Wilson Guiomar da Silva. **Ausente os Vereadores Jonas Gallo e Milton Perucci.** Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Logo após, **foram lidos e votados os Projeto da ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/2017, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR nº 0055/2016-LOC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que foi aprovado por unanimidade – votação nominal**, sendo que durante a discussão do projeto foram os trabalhos suspensos às 19h53m, ara uma reunião com o Superintendente do SAAEC, e retomados os trabalhos às 20h45m Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 20h52m.

C.M. de Cafelândia, 28 de Dezembro de 2017.


ADILSON CIRILO DE PAULA
Presidente


EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
1º Secretário


WILSON GUIOMAR DA SILVA
2º Secretário